



CASA DO POVO DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

Praceta Dr. António Calapez Gomes Garcia,
7630-536 – S. Martinho das Amoreiras
Contribuinte nº 501 128 506

Handwritten initials in blue ink.

ATA N.º 71

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL DA CASA DO POVO DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS, REALIZADA NO DIA DEZANOVE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Aos dezanove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas, realizou-se a Assembleia Geral ordinária da Casa do Povo de S. Martinho das Amoreiras, cuja mesa da Assembleia Geral foi constituída pelo seu Presidente, Antero de Matos Fernandes Silva, e pelos secretários, Paula Cristina Silva Pereira e Maria Celeste Silva Semedo, com a seguinte ordem de trabalhos:

Ponto 1 – Apreciação, discussão e votação do relatório e das contas, relativos ao exercício de 2021, e do correspondente parecer do conselho Fiscal;

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação de uma proposta da Direção tendente à revisão da periodicidade de cobrança das quotas e à eventual revisão do seu valor;

Ponto 3 – Outros assuntos de interesse para a Instituição.

Dando início aos trabalhos o Sr. Presidente da Assembleia Geral, informou que estavam presentes vinte e cinco sócios e agradeceu as suas presenças.

De seguida concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Direção, Luís Miguel Mestre Costa Silva. Este, dirigindo-se a todos os sócios presentes congratulou-se com o número de presenças e agradeceu a todos o apoio que essas presenças representam para a Direção que todos os dias tem que fazer fluir os assuntos da Instituição que, nas circunstâncias atuais de obras em curso, são por vezes bem difíceis. Seguidamente lembrou e informou os sócios presentes que no seguimento de resultados positivos de quarenta e sete mil duzentos e sessenta e um euros e vinte e quatro cêntimos no exercício de 2020, no exercício de 2021 não foi possível evitar um resultado negativo de



CASA DO POVO DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

Praceta Dr. António Calapez Gomes Garcia,
7630-536 – S. Martinho das Amoreiras
Contribuinte nº 501 128 506

quatro mil quatrocentos e noventa e quatro euros e oitenta e três cêntimos. De seguida concedeu a palavra ao Vice-presidente da Direção, António Maria Belchior, solicitando-lhe que fizesse a apresentação circunstanciada das condições e das dificuldades em que decorreu a gestão do exercício de 2021. O Vice-presidente, depois de cumprimentar todos os presentes, analisou o conjunto de razões que levaram à diferença de resultados obtidos entre os exercícios de 2020 e 2021, que resumiu da seguinte forma: em 2020, ano em que teve início a Pandemia COVID19, a Instituição beneficiou de um conjunto de apoios extraordinários de várias Entidades, com especial destaque para a Segurança Social e para o nosso Município, com vista a assegurar os meios financeiros necessários a eventuais gastos extraordinários no âmbito da referida Pandemia. Felizmente em 2020 a nossa Instituição não foi afetada com problemas de maior nesse âmbito. Em 2021 os apoios extraordinários não se repetiram. Contudo, foi em 2021 que a nossa Instituição foi atingida por um brutal surto de COVID19, logo no início do ano, e depois, ao longo do exercício, por várias vezes teve que tomar medidas excecionais de proteção e segurança que obrigaram a elevados sobre gastos e a significativas perdas de rendimentos tanto em ERPI como em Centro de Dia. De seguida o Vice-presidente fez referência às principais rubricas do Balanço, explicando os seus conteúdos, e fez igualmente referência ao conteúdo dos principais capítulos do Relatório da Actividades. Por fim sugeriu aos sócios presentes que, se quiserem e puderem ler o relatório de atividades, em qualquer altura mesmo depois da presente assembleia geral, podem solicitar na Secretaria o empréstimo do exemplar de consulta, para com a sua leitura ficarem mais informados sobre a vida da Instituição.-----

-----Findas as explicações por parte da Direção, o Sr. Presidente da Assembleia Geral concedeu a palavra ao Sr. Presidente do Conselho Fiscal, Ricardo Varela Pereira Silva, que leu e explicou o conteúdo do parecer daquele órgão. No mesmo, enaltece o trabalho desenvolvido pela Direção num ano de cíclicas dificuldades e destaca que ainda assim, conseguiu reduzir o resultado negativo que a meio do ano se projetava muito elevado a um prejuízo relativamente diminuto. Manifestou a permanente disponibilidade do Conselho



CASA DO POVO DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

Praceta Dr. António Calapez Gomes Garcia,
7630-536 – S. Martinho das Amoreiras
Contribuinte n.º 501 128 506

Handwritten signature and initials in blue ink.

Fiscal para colaborar com a Direção na procura de soluções viáveis para os problemas, sempre que a Direção entenda solicitar-lha.-----

-----Seguidamente, o Presidente da Assembleia Geral pôs à votação, o relatório, as contas relativos ao ano de 2021 e o parecer do Conselho Fiscal, que foram aprovados por unanimidade.-----

-----Entrando no ponto 2 da ordem de trabalhos o Sr. Presidente da Assembleia Geral concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Direção para apresentar aos sócios presentes a Proposta de Atualização de Quotas, datada de 19 de março de 2022, cujo texto integral constitui anexo à presente ata e que se resume no seguinte: "A Direção submete a esta Assembleia Geral as seguintes duas propostas: **Proposta N.º1:** Em face do conteúdo dos considerandos 1 e 2, a Direção propõe à Assembleia Geral que aprove as seguintes alterações: 1.1- O valor das quotas a pagar pelos sócios da Casa do Povo passe a ser fixado em termos semestrais; 1.2- A quotização mínima a pagar pelos sócios passa a ser o equivalente a dois euros e meio por mês, cobrada semestralmente. **Proposta N.º 2:** Em face do conteúdo da proposta N.º1, a Direção propõe que o artigo 51.º dos Estatutos da Casa do Povo passe a ter a seguinte redação, ficando a Direção incumbida de proceder a essa alteração: 1- *A quotização mínima semestral a pagar pelos sócios da Casa do Povo é a que, em cada momento, tiver sido fixada pela Assembleia Geral, podendo ser atualizada por deliberação deste órgão;* 2- *Os sócios podem, voluntariamente, fixar para si quotas semestrais superiores às fixadas pela Assembleia Geral.*" As razões que fundamentaram a proposta bem como o conteúdo do resumo acima transcrito foram explicados pelo Sr. Presidente da Direção e pelo Sr. Vice-Presidente nos seus mais diversos pormenores e objetivos que foram bem aceites pelos sócios presentes. Postas a votação foram as mesmas aprovadas por unanimidade.-----

-----No ponto 3 da ordem de trabalhos - Outros assuntos de interesse para a Instituição, pediu a palavra o Sr. Presidente da Direção cuja intervenção se baseou essencialmente em informações sobre o andamento das obras e sobre as difíceis vicissitudes que a Direção continuamente tem tido de enfrentar para conseguir manter a continuidade da obra. Embora as perspetivas para a sua conclusão agora estejam um pouco melhores, com agentes incumpridores



CASA DO POVO DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

Praceta Dr. António Calapez Gomes Garcia,

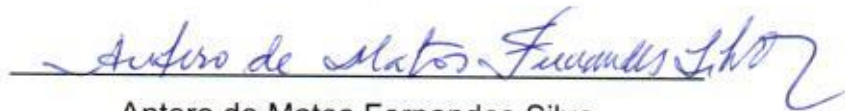
7630-536 – S. Martinho das Amoreiras

Contribuinte nº 501 128 506

nunca nada está garantido nem pode ser descurado.-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelos membros que formaram a Mesa da Assembleia Geral. -----

-----ASSINATURAS: -----



Antero de Matos Fernandes Silva



Paula Cristina Silva Pereira



Maria Celeste Silva Semedo